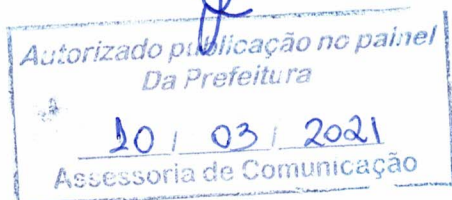




PORTARIA Nº 100 DE 10 DE MARÇO DE 2021



“Dispõe sobre institucionalização de Fluxograma de atividades para processos de pagamento de: Despesa de Objeto licitado; Despesa Proveniente de Compra Direta (dispensa de licitação); Despesas Contínuas (pagamento de pessoal, locações, concessionárias, entre outros)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização de medidas administrativas com vista ao Princípio da Eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, racionalização e celeridade dos ritos processuais administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos trâmites internos, haja vista o nome layout promovido pelo TCM/GO.

CONSIDERANDO a nova redação dada pela lei nº 1172/ 2020 que editou a reforma administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Fluxograma de atividades para processos de pagamento de:

- I. Processos de pagamento de Objetos licitados nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite, leilão, pregão e concurso (empenho global ou ata de registro de preço);
- II. Despesa Proveniente de Compra Direta (dispensa de licitação);
- III. Processos de pagamento com despesas contínuas (pagamento de pessoal, locações, credenciamento, concessionárias, dentre outros).

Art. 2º. As despesas contínuas, a exceção da folha de pagamento, deverão ser processadas por estimativa, englobando todo o exercício, sendo o mesmo autuado conforme fluxograma nº 03 do anexo 01, no que couber



Parágrafo único. Já os processos de pagamento de despesas contínuas seguirão o fluxograma nº 05 do anexo 01.

Art. 3º. Em atendimento aos Princípios da Publicidade e Transparência, o Fluxograma apresentado anexo ficará disponível no site da Prefeitura Municipal (www.santoantoniiododescoberto.go.gov.br/site) e na plataforma PLACARD.

Art. 4º. Fica desde já revogado todas as disposições em contrário a essa Portaria, em especial a Portaria nº 03/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 10 de março de 2021.

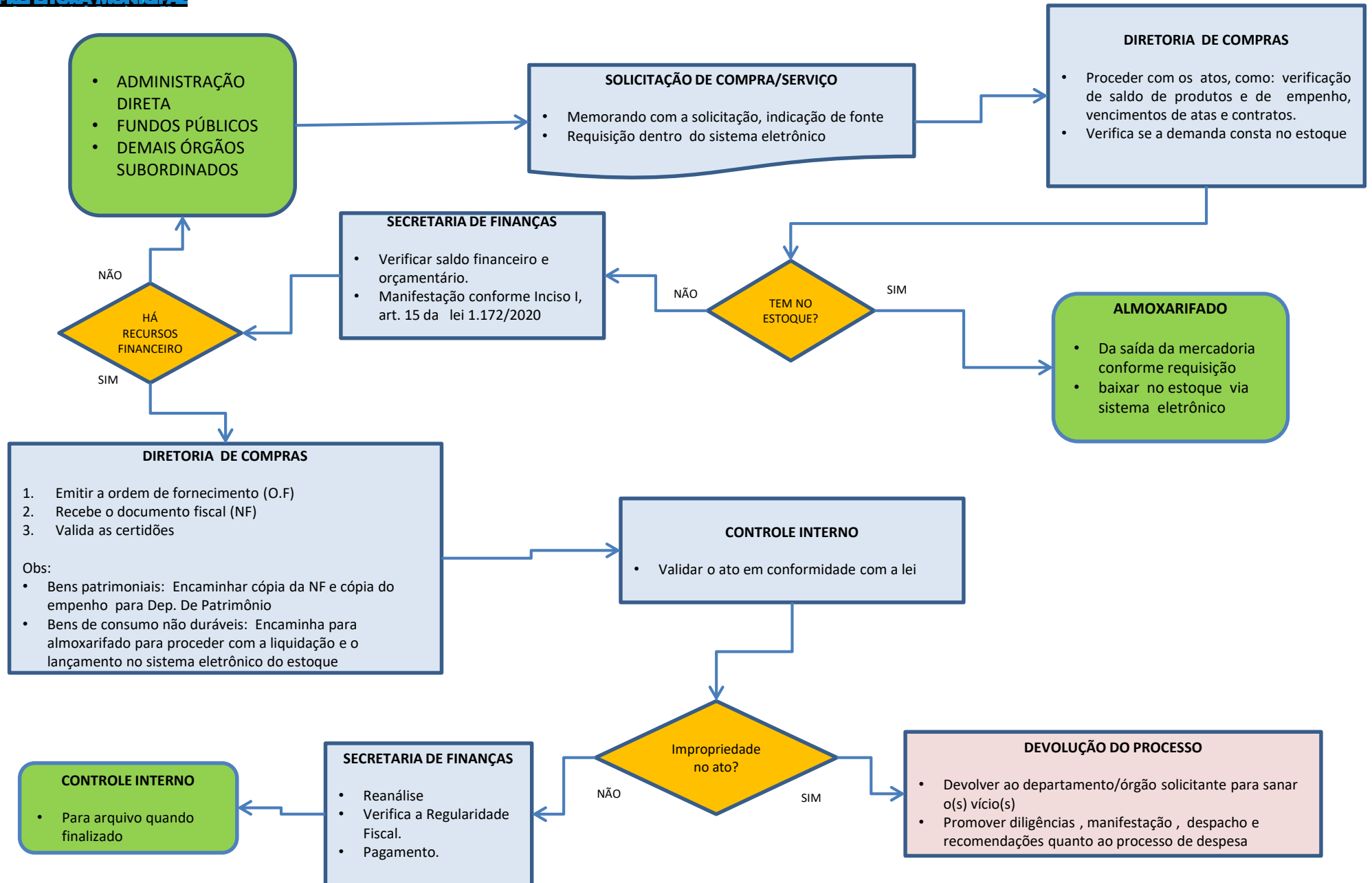

Aleandro Olívio Caldato
Prefeito Municipal



FLUXOGRAMA DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS - 01

AQUISIÇÕES DE PRODUTO/SERVIÇO LICITADOS

EMPENHO GLOBAL

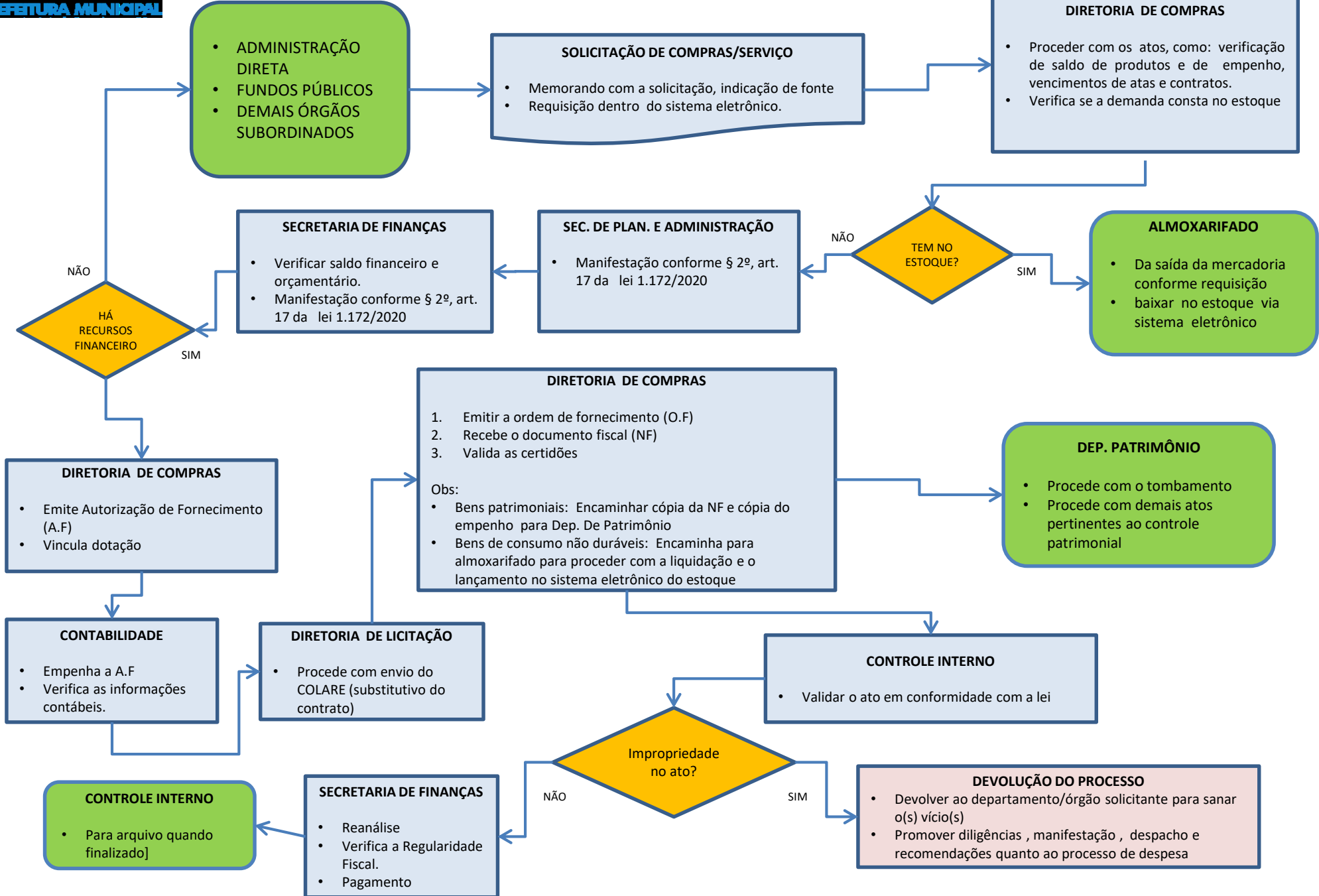




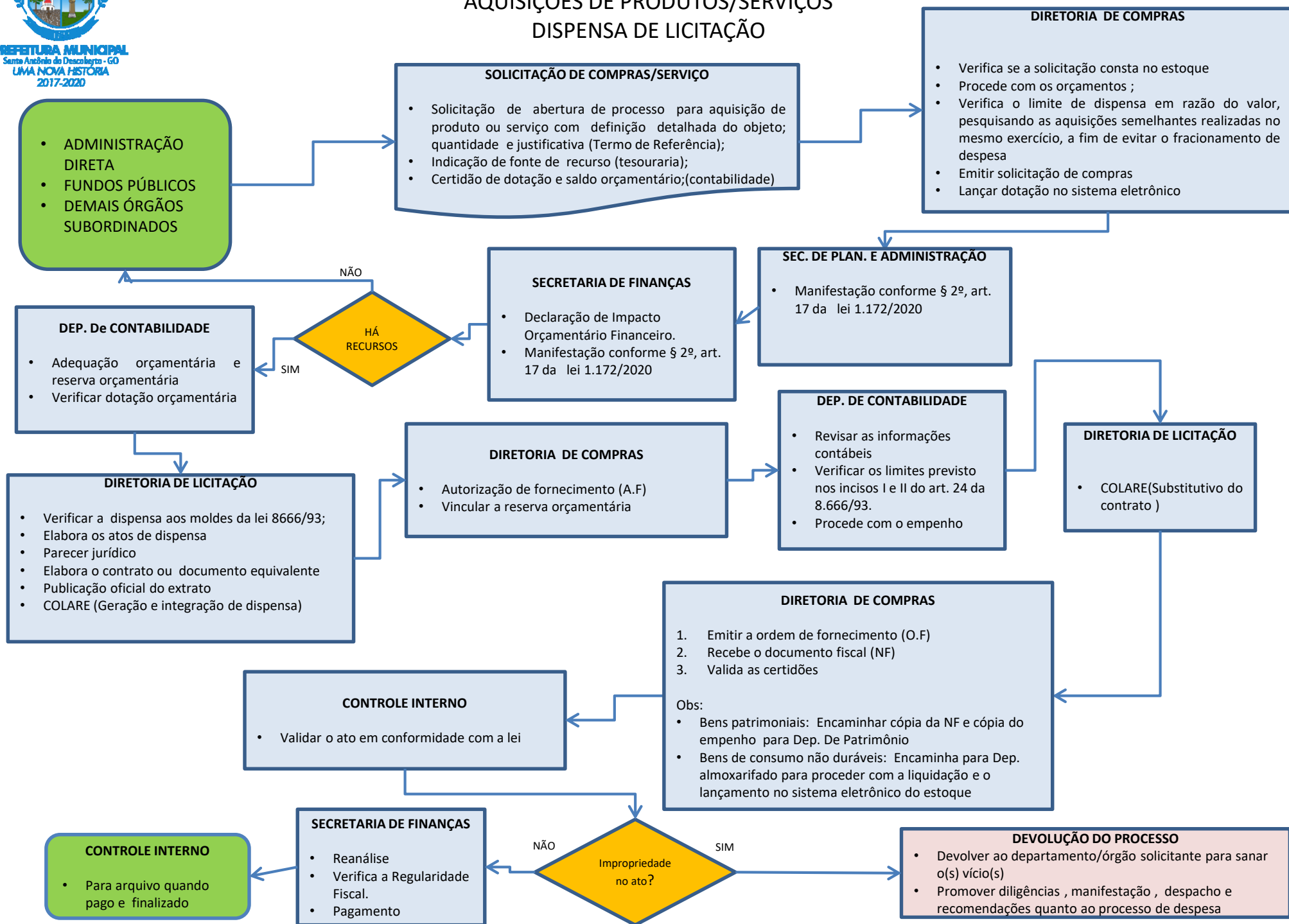
FLUXOGRAMA DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS - 02

AQUISIÇÕES DE PRODUTO/SERVIÇO LICITADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (A.R.P)



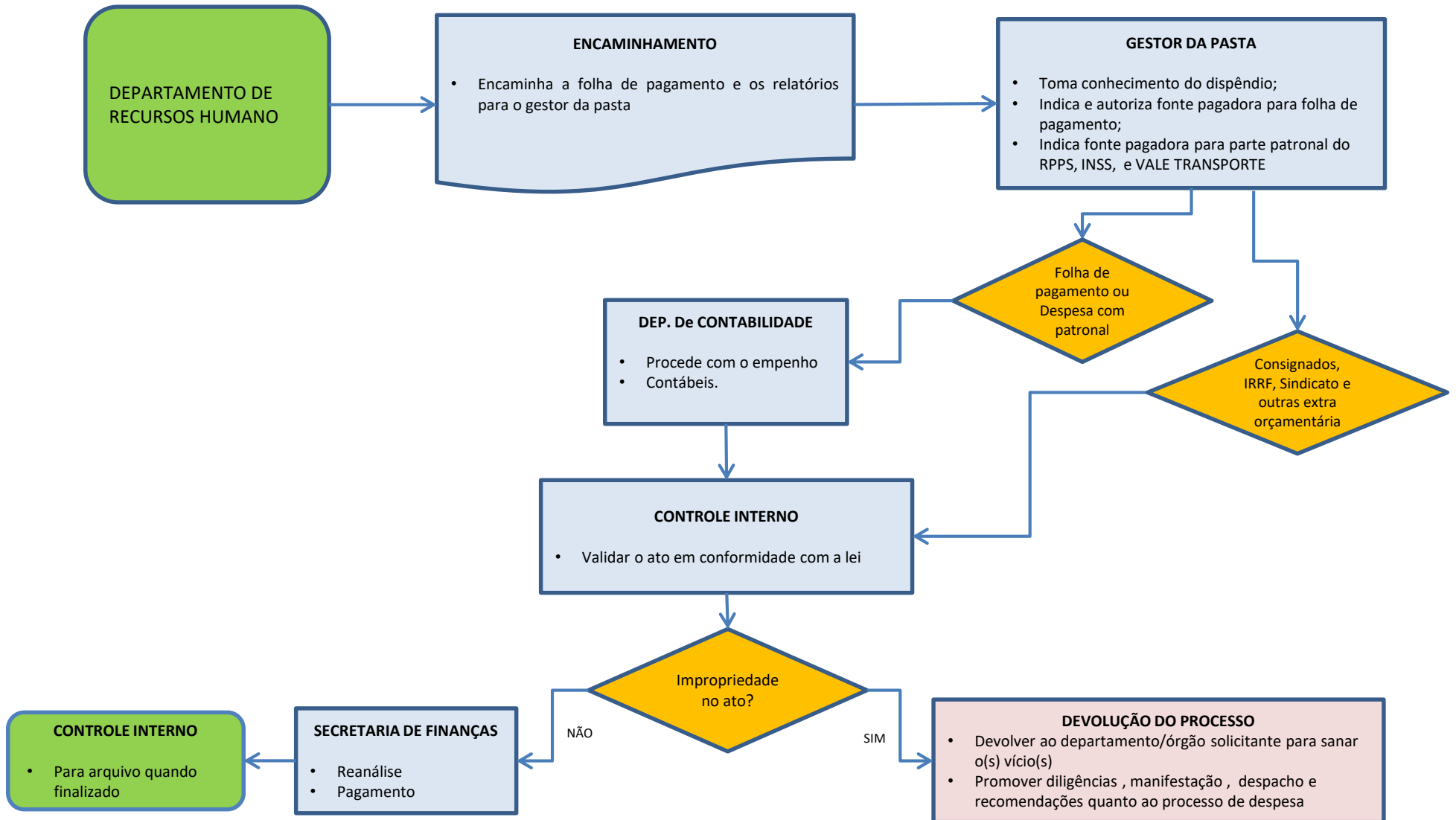
FLUXOGRAMA DE PROCESSOS - 03 AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO





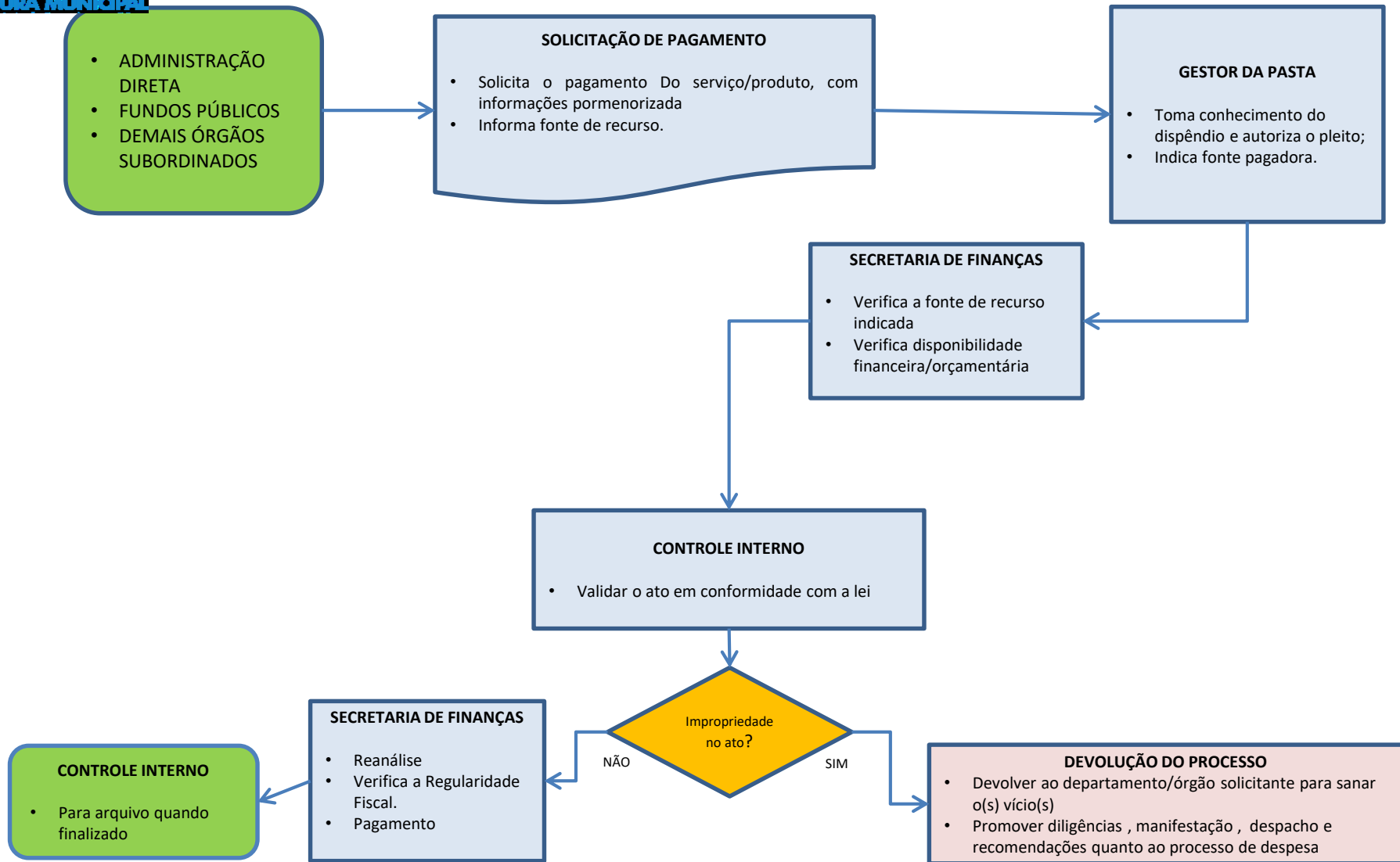
FLUXOGRAMA DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS - 04

FOLHA DE PAGAMENTO, EXTRA ORÇAMENTÁRIO E PATRONAL





FLUXOGRAMA DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS - 05 DISPÊNDIO COM SERVIÇOS / PRODUTOS CONTÍNUOS



DESPESA CONTÍNUAS:

Planilhas de Locações de imóveis, planilhas de locações de veículo (exceto horistas), serviços de concessionárias (água, luz, telefone, correios), serviços provenientes de DETRANS (exceto multas de trânsito), serviços de assessoria e consultoria técnica, serviços de coleta e transporte de resíduo sólidos, serviços de locação de sistemas de gestão pública, serviços de locações de impressora e multifuncionais, transporte escolar, planilha de prestadores de serviço via credenciamento, serviços de correios, de certificados digitais e órgão fiscalizadores (CREA).